



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Poder Judiciário

Dispõe sobre a extinção de cargo em comissão e extinção e criação de funções gratificadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM; altera a Lei nº 3.226, de 04 de março de 2008; e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam extintos, do Quadro de Pessoal da Coordenadoria-Geral de Distribuição Processual dos Juizados Especiais, o cargo em comissão de “Chefe do Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (PJ-DAI)” e a função gratificada de “Assistente do Chefe do Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (FG-1)”.

Art. 2º. Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Coordenadoria-Geral de Distribuição Processual dos Juizados Especiais, 06 (seis) funções gratificadas, símbolo FG-2, sendo:

- a) 01 (uma) função gratificada de Assistente de Agendamento (distribuição processual), para lotação na Coordenadoria-Geral de Distribuição Processual dos Juizados Especiais, localizada no Fórum Desembargador Mário Verçosa;
- b) 01 (uma) função gratificada de Assistente de Distribuição Processual, para lotação na Coordenadoria-Geral de Distribuição Processual dos Juizados Especiais, localizada no Fórum Desembargador Mário Verçosa;
- c) 04 (quatro) funções gratificadas de Assistente de Ajuizamento (distribuição processual), sendo 01 (uma) para lotação na Coordenadoria-Geral de Distribuição Processual dos Juizados Especiais, localizada no Fórum Desembargador Mário Verçosa, 01 (uma) para lotação no setor de ajuizamento do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Resende, 01 (uma) para lotação no setor de ajuizamento do Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos e 01 (uma) para lotação no setor de ajuizamento na unidade localizada na Faculdade Nilton Lins.

Art. 3º. As funções criadas no artigo anterior serão exercidas por servidores do quadro efetivo que possuam nível médio completo.

Art. 4º. Fica acrescido ao artigo 26 da Lei n.º 3.226/2008 o inciso III, que terá a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

III - Gratificação de Função, símbolo GF-2: corresponde ao exercício de funções de Assistente de Agendamento (distribuição processual), Assistente de Ajuizamento (distribuição processual) e Assistente de Distribuição Processual.

Art. 5º. Fica alterada a tabela anexa III da Lei n.º 3.226/2008, passando a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA ANEXA III (Lei 3.226/2008)
VALORES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR EM R\$
I – Gratificação de Função Psicossocial	GFS-2	II	1.637,50
II – Gratificação de Função Operacional	GFO-3	III	836,00
III – Função Gratificada 1	FG-1	IV	836,00
IV – Função Gratificada 2	FG-2	V	1.241,08

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus,
25 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

Desembargador. **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM